



## INFORMAÇÃO COVID-19 nº15

08 de janeiro de 2022

O Conselho Superior e Disciplinar reviu as medidas implementadas associadas à pandemia de COVID-19 em consonância com as novas medidas apresentadas pelo Governo português através da Resolução do Conselho de Ministros 2-A/2022

Assim, e com entrada em **vigor em 10 de janeiro de 2022**, as medidas de exceção a considerar passam a ser:

1. **Manutenção do "Estado de Exceção"**, em que certos artigos do Regulamento do Parque ficam suspensos. Durante a vigência do "Estado de Exceção", e perante a impossibilidade de agendar atempadamente Assembleias Gerais, as decisões que impliquem em adaptações do Regulamento do Parque serão tomadas pelo Conselho Superior e Disciplinar;
2. Manutenção do **plano de contingência** interno;
3. Só é permitida a entrada no Parque de Campismo mediante a apresentação do Certificado Digital COVID da EU ou, na falta deste, por apresentação de comprovativo de realização laboratorial de teste com resultado negativo ou ainda da realização de teste com resultado negativo;
4. **Regras especiais** para a utilização do **Parque de Campismo**:
  - a. **Alteração da Receção** para a entrada do parque, junto à cancela, na caravana amarela aí colocada para o efeito. Aqui estarão todos os serviços associados, bem como o controlo de entradas e saídas;
  - b. O cartão de utente e/ou chapa identificativa automóvel **ficarão na posse dos utentes**, sendo **obrigatória a sua apresentação** no posto de controlo para **todas as entradas e saídas**;
  - c. É **obrigatório o uso de máscara**, para todos os maiores de 10 anos, **em todos os espaços fechados**, sendo **recomendável a utilização em todo o Parque**;
  - d. É obrigatório o cumprimento do **afastamento social mínimo de 1,5m**, salvo para membros do mesmo agregado familiar;
  - e. É interdita a utilização dos lavatórios dos blocos sanitários, lava-loiças e tanques de lavar roupa que estejam **bloqueados**;
  - f. A utilização da **Sala de Convívio** está limitada a **20 pessoas**;

O Conselho Superior e Disciplinar continuará a acompanhar o evoluir da situação no concelho e no país e **poderá alterar estas medidas ou adicionar outras em qualquer momento**.

Recomendamos o acompanhamento de quaisquer novas comunicações através do nosso site, em **ccestrela.com** e **página do Facebook**, que serão os locais privilegiados para o efeito.

Apelamos ao bom senso de todos os companheiros para que mantenham as regras de autoproteção pessoal e que permaneçam seguros, bem como garantam a segurança dos demais.

Saudações campistas,

O Conselho Superior e Disciplinar